

FÓRUM PROVINCIAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE NAMPULA (PPOSCN)

DIÁLOGO NACIONAL INCLUSIVO



**POSICIONAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA AS REFORMAS PÚBLICAS**

NAMPULA, OUTUBRO DE 2025



Tendo sido lançado o processo de auscultação pública na província de Nampula a 6 de Outubro vê-se oportuno a reflexão e contribuição efectiva da sociedade civil e dos actores da província de Nampula, para influenciar as reformas dos pilares do compromisso político com base nos interesses e demandas dos cidadãos de Nampula. Assim, os seguintes aspectos são trazidos como propostas:

1. PROCESSO ELEITORAL

- Em período eleitoral, o Governo deve promover campanhas de emissão e atribuição dos Bilhetes de Identidade, para que o Cartão de Eleitor seja substituído pelo Bilhete de Identificação, isto vai economizar recursos e garantir a participação de todos actores abrangidos pela lei;
- Revisão da lei eleitoral deve obedecer um calendário fixado por um regulamento específico com envolvimento de todos extractos sociais, antecedida de uma auscultação de avaliação da necessidade;
- Tribunais distritais devem ter competências de julgar e dar provimento os contenciosos eleitorais;
- Que haja paridade na representação dos Partidos Políticos, da Sociedade Civil, e Académicos nos órgãos de administração eleitoral;
- Propomos ao retorno do sistema de eleição directa dos Presidentes dos Municípios e dos Governadores Provinciais, isto é, a eliminação total do modelo chamado “cabeças de lista”;
- Os resultados das eleições devem ser publicados até 15 dias após a votação, diminui a desconfiança e aumenta a credibilidade;
- Os Observadores Eleitorais Nacionais, devem ter direito de intervir nas mesas de votação assim como no processo todo incluindo nos órgãos de gestão eleitoral, emitindo sugestões que devem ser consideradas.

2. EDUCAÇÃO

Recomendações param o sector da educação, sendo uma questão de soberania:

- O Estado deve evitar fazer mexidas de currículos ou alterações estruturantes sempre que se nomear um novo Ministro ou uma nova Governação;
- Na Elaboração dos livros escolares deve obedecer os princípios de inclusão e transparência, envolvendo quadros de reconhecido mérito em todos o País, isto para evitar os erros sucessivos que temos vindo a constatar;
- A Educação deve ser materializada com recursos internos, para que no acto da implementação haja respeito pelo contexto cultural e Patriotismo;
- Eliminação total das passagem automáticas e por percentagem;
- Para a valorização dos professores, progressão de carreira deve ser muito mais relevante, garantindo bom salário em detrimento da mudança de carreira;
- Os Directores das escolas, devem ser eleitos pelo conselho de Escola, submetido uma proposta de 3 candidatos que será chancelado pelo Director Provincial, isto evitaria a nomeação com fundamento na confiança Política Partidárias
- Introdução de uma disciplina no currículo sobre Cidadania, Patriotismo, paz e unidade nacional, a partir do ensino básico.

3. SAÚDE

Tal como Educação, a Saúde é um serviço da Soberania, dai que:

- Devemos aumentar o investimento no sector usando recursos internos, isto vai evitar a manipulação das prioridades de acordo com as nossas necessidades internas;
- Não admissão de cursos em regime de Ensino a Distância para o Sector da Saúde;
- Licenciamento rigoroso dos Institutos de Saúde Privados;
- Revitalização e valorização dos Comités de Gestão dos Centros de Saúde e Hospitais;



4. DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO

- Eliminação total da bicefalia administrativa, ou seja a retirada total da figura do Secretario do Estado;
- Revisão da Lei tributaria, garantindo a arrecadação das receitas localmente e sua aplicação;
- Promoção da participação das comunidades locais no processo de Governação e que seja um imperativo;
- Promover os mecanismos de Prestação de Contas focadas as Comunidades, ou seja, o Povo acima dos Partidos Políticos;



5. RECURSOS NATURAIS

- Eliminação total da bicefalia administrativa, ou seja a retirada total da figura do Secretario do EstadoPara a admissão das empresas mineiras de exploração dos recursos, a primeira condição deve ser a montagem da sua indústria que permita a sua transformação localmente, ou seja, nada de exportação de produto não processados;
- Aumentar o valor do imposto de Produção dos 2.75% para 20%;
- Permitir que as empresas mineradoras instalem suas sedes de funcionamento (escritórios) nos locais de exploração ou nas capitais provinciais;
- Os impostos de produção devem ser canalizados directamente nos locais de exploração ou nas capitais provinciais;
- O valor dos impostos de produção devem variar de acordo com o valor do minério;
- Criar comités em representação das comunidades que terão acesso a todas informações das empresas exploradoras.



